



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.010**

**“ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUIU O PARLAMENTO JOVEM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 180/2010, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, Senhor Áureo Rodrigues de Souza.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - O Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 71, de 20 de outubro de 2009, com alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

**Parágrafo Único** - *O Parlamento Jovem de Ibatinga cuja instalação ocorre em Sessão Especial na segunda quarta feira do mês de janeiro, funcionará em cinco sessões legislativas, sendo marcadas toda primeira quarta-feira dos meses ímpares (março, maio, julho, setembro, novembro), e uma Sessão Solene, de caráter cerimonial, como encerramento de gestão e de término das atividades do Parlamento Jovem, marcada para o mês de dezembro.”*

**Art. 2º**. O Parágrafo Único do Artigo 6º do Decreto Legislativo nº 71, de 20 de outubro de 2009, com alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - ...

**Parágrafo Único** - *A Legislatura terá a duração de um ano e será subdividida em 05 (cinco) Sessões Legislativas. As proposições poderão ser enquadradas nos seguintes temas: Saúde, Educação, Meio- Ambiente, Agricultura, Habitação, Cultura, Esporte, Turismo, Segurança Pública, Emprego, Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Juventude.”*

**Art. 3º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 07 de dezembro de 2010.

**JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**EDSON PESSINE**  
2º Secretário

**GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em sete (07) de dezembro de dois mil e dez (2010).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

